

OAB/SEC/093/2024

Juiz de Fora, 16 de julho de 2024.

Ao Exmo. Sr.

Vereador José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1827/2024-DE ajc

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Juiz de Fora acusa o recebimento do Ofício referente à Representação nº 0023/2024, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal e demais Edis, aprovado em Reunião Plenária da Câmara Municipal de Juiz de Fora, que versa sobre a atuação do Promotor de Justiça de Controle da Atividade Policial Militar desta Comarca.

A OAB/JF, sempre atenta às questões que envolvem a segurança pública, a atividade policial e a atuação dos agentes do Ministério Público, manifesta o seu compromisso com a defesa do Estado Democrático de Direito, do devido processo legal e da ordem jurídica.

Neste sentido, a OAB/JF entende que todas as denúncias e representações devem ser analisadas com rigor e imparcialidade, a fim de assegurar que os direitos fundamentais sejam preservados e que eventuais abusos sejam devidamente apurados e corrigidos, reafirmando seu compromisso com a justiça e a legalidade.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Alexandre Atilio Rodrigues Costa
Presidente